



Boletim de Serviço

Ano LIII - Nº 358
Julho de 2018

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	004
DIÁRIAS.....	-----

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Eduardo de Souza Bastos

DIRETOR DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO

Edson Silva Almeida

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Mariano da Franca Alencar Neto

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 168/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23546.010492/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 124/GAB-FOR/DG-FOR, publicada no Boletim de Serviço nº 356/maio/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **(CPAD-02/2018)**, incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23256.010492/2018-17.

NOME	SIAPE
Suyane da Silva Castro	1953741
Adriane Farias Carlos	1099003
Emília Alejandra Brandão de Souza	1892690

Art. 3º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, de acordo com o art. 152, da Lei Nº 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE, *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/07/2018, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095537** e o código CRC **C07D8AD4**.

Referência: Processo nº 23546.010492/2018-17

SEI nº 0095537



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 169/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.015053/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito a Portaria Nº 162/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 27 DE JUNHO DE 2018, que trata da suspensão de férias de servidor.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza em Exercício**, em 02/07/2018, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095723** e o código CRC **6F98FEEE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 170/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.015109/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **SEBASTIÃO ELVIS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1104133, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente do IFCE - *Campus* de Fortaleza, no período de **28/07/2018 a 07/08/2018**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período de **05/12/2018 a 15/12/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza em Exercício**, em 02/07/2018, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095724** e o código CRC **BC02F4CF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 171/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.013757/2018-02,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, especificamente para o planejamento da contratação referente aos serviços de auxiliar de serviço de som:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
Francisco da Costa Rodrigues	1103970	Planejamento - Demandante
Debora Regina Diniz Soares	1677054	Planejamento - Administração
Jacqueline da Silva Nobre Rabelo	1708160	Planejamento - Administração
Francileudo Venancio Ferreira	1116069	Responsável pela fiscalização

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza em Exercício**, em 02/07/2018, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095760** e o código CRC **36E393E9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 172/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256012129201800,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, especificamente para o planejamento da contratação referente à manutenção de projetores multimídia:

Nome	SIAPE	Função
José Dijalma Batista de Freitas	7283644	Planejamento - Demandante
Débora Regina Diniz Soares	1677054	Planejamento - Administração
Jacqueline da Silva Nobre Rabelo	1708160	Planejamento - Administração
Marcos Sampaio Ferreira	1795217	Planejamento - Integrante técnico

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza em Exercício**, em 02/07/2018, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095777** e o código CRC **3DE7285D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 173/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 252/GR/IFCE, de 20/03/2017 , e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.014915/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA QUINTILIANO, matrícula SIAPE nº 44983, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente do IFCE - *campus* de Fortaleza, no período de 28/06/2018 a 06/07/2018, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período de 19/11/2018 a 27/11/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza em Exercício**, em 02/07/2018, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095790** e o código CRC **CF6D95E8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 174/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005219/2018-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 294/GDG, de 13/11/2017 e nº 156/GAB-FOR/DG-FOR, de 21/06/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, comporem a Comissão Setorial de Fiscalização do contrato nº 43/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa JB2 ENGENHARIA LTDA - EPP:

Nome	SIAPE	Função
Carlos Alberto Pessoa	6269448	Presidente
Francisco Hilário da Silva Neto	0269590	Membro
Tarique da Silveira Cavalcante	2134876	Membro

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/07/2018, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095884** e o código CRC **9A47C5C7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 175/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.011037.2018-02,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito a Portaria nº 154/GAB-FOR/DG-FOR, de 19 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza em Exercício**, em 02/07/2018, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095896** e o código CRC **1E2F5672**.

Referência: Processo nº 23256.011037.2018-02

SEI nº 0095896



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 176/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003898/2018-19,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, especificamente para o planejamento da contratação referente aos serviços de fornecimento de quentinhas:

Nome	SIAPE	Função
José Roberto Bezerra	1505309	Planejamento - Demandante
Débora Regina Diniz Soares	1677054	Planejamento - Administração
Jacqueline da Silva Nobre Rabelo	1708160	Planejamento - Administração
Milena Nunes Olímpio Ribeiro	269706	Responsável pela fiscalização

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza em Exercício**, em 02/07/2018, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095905** e o código CRC **0B5A7928**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 177/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 03 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.015162/2018-83,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 166/GAB-FOR/DG-FOR, de 29 de junho de 2018, de modo que, no Art. 2º **onde se lê**: período de 23/04/2018 a 01/05/2018, **leia-se**: período de 02/05/2018 a 29/08/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/07/2018, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096663** e o código CRC **F316E290**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 178/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.014438/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS REBOUÇAS GUIMARAES**, Matrícula SIAPE nº 1842416, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função gratificada da Coordenadoria de Incubadora de Empresas/DIREX/DERE/*campus* de Fortaleza, código FG-02, tendo em vista a dispensa do servidor **DOMINGOS SÁVIO SOARES FELIPE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1746324.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/07/2018, às 18:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098348** e o código CRC **A07D8516**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 179/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, [DIGITE AQUI O NOME DO CARGO] DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.014854/2018-12,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 165/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/07/2018, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097655** e o código CRC **9373DAEA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 180/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.014854/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GIZELLE DO NASCIMENTO MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1205017, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função gratificada da Coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância/DIREN/*campus* de Fortaleza, Código FG-04, tendo em vista a dispensa do servidor **CARLOS AURÉLIO OLIVEIRA GONÇALVES**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 269882.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/07/2018, às 18:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098350** e o código CRC **A425AAA9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 181/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.015255/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor JÚLIO DA SILVA BENÍCIO FILHO, matrícula SIAPE nº 1104011, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, do quadro permanente do IFCE - *campus* de Fortaleza, no período de 06/07/2018 a 18/07/ 2018, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período de 19/07/2018 a 31/07/ 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 05/07/2018, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098469** e o código CRC **9C8A0AA4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 182/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.009558.2018-91,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a servidora TUYRA FRANCISCA CASTRO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 2417521, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 08/18, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Material de Fisioterapia para estruturação do setor de Fisioterapia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - *campus* de Fortaleza, com vigência da Ata de 12 meses (20/06/2018 a 19/06/2019), com fulcro no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 05/07/2018, às 18:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098707** e o código CRC **8DC324AE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 184/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23546.012022/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Márcio de Oliveira Albuquerque, SIAPE nº 1099974, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para conduzir diligências referente ao Processo supracitado.

Art. 2º - Determinar o prazo de trinta (30) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/07/2018, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099891** e o código CRC **BDF90CFD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 185/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.015376/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VERA LUCIA VIEIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 269945, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função gratificada de Assistente da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP/campus de Fortaleza, Código FG-01, tendo em vista a dispensa da servidora RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2106911.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/07/2018, às 08:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100072** e o código CRC **A90796C2**.